



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 446/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **PATRICIA PEREIRA OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 31 horas semanais, a partir de 19.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 446/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 447/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **MARIANA PIANZOLI** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 para 40 horas semanais, a partir de 14.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 447/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
<u>Artur Costa</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 448/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária ao servidor Sr. **NICHOLAS HENRIQUE DOS SANTOS RUPP** lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 30 horas semanais, a partir de 19.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 448/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio S. X</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 449/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **KENIA APARECIDA CASALI OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 12 para 35 horas semanais, a partir de 07.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 449/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>21 / 02 / 2025</u>
<u>Antonio St</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 450/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **MEURYANE LUBE TROCATE** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 32 horas semanais, a partir de 12.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 450/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 451/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **ROSANGELA MARTINS NERIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 36 horas semanais, a partir de 07.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 451/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 452/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº.
2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **THAINARA
BRUNO MARQUES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 29 horas
semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 452/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 453/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **VANILDA BORGES RIBEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 36 horas semanais, a partir de 12.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 453/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<u>Antônio S.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 454/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária ao servidor Sr. **SERGIO SALVADOR FILHO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 33 para 24 horas semanais, a partir de 14.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749
Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 454/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano/ES <u>21 / 02 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 455/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária ao servidor Sr. **LEONARDO KNIDEL ENTRINGER** lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 15 para 18 horas semanais, a partir de 14.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 455/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 456/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **JULIANA LITTIG MERSCHER** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27 para 24 horas semanais, a partir de 05.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Srª Juliana</u> <u>Nº 456/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>21 / 02 / 2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 457/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **ALESSANDRA DE FREITAS PADILHA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 20 horas semanais, a partir de 27.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

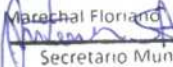
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a portaria</u> <u>Nº 457/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>21 / 02 / 2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 458/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **ROGERIA LITTIG ENDLICH** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 38 horas semanais, no período de 03.02.2025 à 28.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 458/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 459/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **CRISLANE LYRA CHRIST BRAGA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 para 24 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 459/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 460/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **LUZINETE BORGES DOS SANTOS MODESTO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27 para 29 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 460/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>21 / 02 / 2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração